

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 216, CELEBRADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da Emei São Francisco de Assis, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 31517/2020-02.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas.

**DOTAÇÃO:** 207 12 365 7 2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 31/12/2020.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Brunielli Ires Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019**

**EDITAL n. 28/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação para a Avaliação da Verificação da Condição de Candidato Negro *Sub Judge* do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para a candidata Suzana Rosa, inscrição n. 138190002961, cargo: Enfermeiro, no dia 28/10/2020, às 14h30min, na sala n. 01, Gerência de Seleção de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Gestão, no Paço Municipal, sito na Av. Afonso Pena, n. 3.297, nesta Capital.

**1. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS:**

**1.1.** A candidata sub judge deverá comparecer, pessoalmente, perante a Comissão Especial designada para realizar o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

**1.2.** A candidata deverá apresentar Documento de Identidade Oficial original.

**1.3.** A avaliação da comissão considerará o fenótipo da candidata.

**1.4.** Será considerada negra a candidata se assim for considerada como tal por pelo menos três dos membros da comissão avaliadora.

**1.5.** Será eliminado do concurso o candidato que:

**a)** se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que lhe forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;

**b)** prestar declaração falsa, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n. 5.677/2016.

**1.6.** Se a condição de candidato negro for indeferida pela comissão avaliadora, sua colocação obedecerá a ampla concorrência.

**1.7.** O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**1.8.** A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

**1.9.** A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

CAMPO GRANDE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO** N.05, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Acordo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, da Resolução TCE-MS 54 de 14 de dezembro de 2016 e do Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização de parceria entre as instituições, com o encaminhamento de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU para atuação externa na Organização da Sociedade Civil, visando à prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde da população campo-grandense.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Acordo será a partir de 1º de julho a 31 de

dezembro de 2020.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Agenor Mattiello, José Mauro Pinto de Castro Filho, Enier Guerreiro da Fonseca .

CAMPO GRANDE/MS, 15 de setembro de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE CONCESSÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Instalação** com validade de **36 meses** a contar de **14/10/2020**, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais**, localizado no **Complexo Nova Campo Grande**, no Bairro **Nova Campo Grande**, Município de Campo Grande - MS.

**EDITAL DE CONCESSÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação com validade de **36 MESES** a contar de 28/09/2020, para atividade de Construção de ponte de concreto pré-moldada, localizado na Avenida 7, no Bairro **Jardim Carioca**, Município de Campo Grande - MS.

**EDITAL DE CONCESSÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Instalação**, com validade de **24 meses** a contar de 30/09/2020, para atividade de **Implantação do Terminal Intermodal de Cargas de Campo Grande - TICC** - Localizada no **Anel Rodoviário, trecho compreendido entre a BR 060 e a BR 163, Km 349 +160m, Região Urbana do Anhanduizinho**, município de Campo Grande - MS.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de **Cemitério para Sepultamento de Cadáveres Humano - Cemitério São Sebastião (Cruzeiro)** - Localizada no Av. Consul Assaf Trad. Entre a Rua Cristóvão Lech uga Luengo e Rua Antônio Rahe, Município de Campo Grande - MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

**Nº. 77/2020**

**Data: 16/10/2020**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas - Atenção Básica <b>Comp. 06/2020</b>	SESAU/FNS	1.115,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas - Atenção Básica <b>Comp. 08/2020</b>	SESAU/FNS	1.226,50
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas <b>Comp. 10/2020</b>	SESAU/FMS	386.121,62
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC Comp. 08/2020	SESAU/FNS	428.594,07
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC - Nefrologia <b>Comp. 09/2020</b>	SESAU/FNS	2.090.324,88
<b>TOTAL</b>					<b>2.907.382,07</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SESAU N. 565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE - MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das competências previstas no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações de vigilância precoce do autismo nas unidades da rede municipal de saúde, com cadastramento dos usuários, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 5.287, de 8 de janeiro de 2014;